EDITAL

Paulo Jorge Pinto Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Campanhã, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026**, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado. ----------

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, da freguesia e publicado rio sítio da internet da freguesia.

Freguesia de Campanhã, 03 de novembro de 2026

O Presidente da Junta

Paulo Ribeiro

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ PORTO